



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 290

Ratifica a Provisão CDICEA nº 47, que aprovou, *ad referendum*, o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea para a Fase I.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 108ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 47, que aprovou, *ad referendum*, o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea para a implementação do revezamento no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas durante a Fase I definida no art. 3º da Resolução Cuni 2.471.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 15/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258892** e o código CRC **87663982**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0258892

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br